

CONTRIBUIÇÃO DO FEMINISMO NEGRO BRASILEIRO PARA A JUSTIÇA REPRODUTIVA

Tatiane Farias da Rosa Silva¹

RESUMO.

Esse artigo tem como temática a importância e contribuição do feminismo negro brasileiro para apreensão e luta pela justiça reprodutiva, principalmente de mulheres negras no Brasil. Temos como objetivo analisar brevemente a trajetória do feminismo negro brasileiro a fim de compreender como o mesmo contribuiu para a luta pela justiça reprodutiva. A metodologia dessa pesquisa é uma análise crítica da literatura. Compreendemos que a formação social brasileira, fortemente marcada pelo colonialismo escravista, num contexto de Estado de modelo capitalista dependente, expressa o racismo enquanto estrutural e estruturante da sociedade capitalista, a qual se expressa nas instituições através do racismo institucional. Portanto, o feminismo negro se mostra como essencial para a luta por direitos e denúncia do racismo nas mais diversas esferas da vida social, bem como se mostra de frente na militância e resistência contra as injustiças sociais, inclusive a injustiça reprodutiva.

PALAVRAS-CHAVE: Feminismos Negros. Saúde. Racismo. Justiça Reprodutiva.

ABSTRACT

This article has as its theme the importance and contribution of Brazilian black feminism to the apprehension and struggle for reproductive justice, especially of black women in Brazil. We aim to briefly analyze the trajectory of Brazilian black feminism in order to understand how it contributed to the struggle for reproductive justice. The methodology of this research is a critical analysis of the literature. We understand that the Brazilian social formation, strongly marked by slave colonialism, in a state context of dependent capitalist model, expresses racism as structural and structuring of capitalist society, which is expressed in institutions through institutional racism. Therefore, black feminism is essential for the struggle for rights and denunciation of racism in the most diverse spheres of social life, as well as being shown head-on in militancy and resistance against social injustices, including reproductive injustice.

KEYWORDS: Black Feminisms. Health. Racism. Reproductive Justice.

¹ Mestrado em Serviço Social e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal Fluminense, Brasil(2022). Professor Assistente II da Universidade De Vassouras, Brasil

INTRODUÇÃO

Esse artigo tem como temática a contribuição do feminismo negro brasileiro para a construção de pautas antirracistas vinculadas à justiça reprodutiva, bem como as ações que denunciam as injustiças reprodutivas contra mulheres negras brasileiras. Para condução dessa pesquisa delineamos a seguinte questão para nortear a mesma: Como o feminismo negro contribuiu para a luta pela justiça reprodutiva para mulheres negras brasileiras?

Objetivamos com essa pesquisa analisar brevemente a trajetória do feminismo negro brasileiro nas lutas e enfrentamento ao racismo, considerando a particularidade da luta pela justiça reprodutiva para mulheres negras brasileiras.

Temos como hipótese que o Estado brasileiro, fortemente entranhado no racismo como uma de suas bases estruturais, reproduz e expressa o racismo institucional contra a população negra de forma tão sofisticada, que reforça o mito da democracia racial e fomenta a barreira de acesso da população negra aos direitos humanos básicos. Portanto, o feminismo negro assume papel de extrema relevância no combate a denúncias às injustiças reprodutivas contra as mulheres negras brasileiras. O artigo se baseia em uma revisão de literatura, baseada no método materialista histórico

Em suma, pensar os desdobramentos do racismo na sociedade brasileira ajuda a compreender a atuação do Estado brasileiro num contexto de capitalismo dependente fortemente marcado pelo colonialismo e escravismo, reforçando o patriarcado, machismo, racismo e misoginia. E nesse sentido, percorreremos aqui um histórico do feminismo negro e seu protagonismo na luta pela justiça reprodutiva para mulheres negras brasileiras.

Mulheres Negras E Feminismo Negro Brasileiro

Nesse primeiro momento do artigo abordaremos a respeito do protagonismo das mulheres negras e da importância do feminismo negro na denúncia ao racismo e do mito da democracia racial no Brasil. Para isso recorreremos a um breve resgate dos principais

marcos do feminismo negro brasileiro e das mulheres negras que contribuíram para diversas lutas antirracistas.

De início, já reforçamos que há fortes barreiras no estudo dessa temática, principalmente pelo contexto do modo de produção capitalista dependente que reforça o acirramento de lutas entre classes sociais, bem como a criminalização de movimentos sociais e o enraizamento de uma ciência embranquecida, europeizada e machista que vivenciamos no Brasil.

Segundo Lemos (2016), ao aprofundar os estudos sobre o feminismo negro, principalmente brasileiro, nos deparamos com impasses significativos. Além de ser socialmente um saber desvalorizado, a disseminação escrita foi pouca, considerando que a maioria desses saberes foram através da oralidade, entretanto, barreiras linguísticas dificultam o escoamento de tais informações.

Embora haja vários ângulos em que a história da população negra possa ser analisada, aqui enfocaremos na história a partir do olhar das mulheres negras. Assim, já destacamos a Teresa de Benguela que foi uma figura importante na resistência negra ao ser a fundadora do Quilombo de Quariterê e, posteriormente, ter sido homenageada e consagrada em 25 de julho 2014 com a Lei nº 12.987, como Dia Nacional da Teresa Benguela e da Mulher Negra (Theodoro, 2015).

Desde o período escravista as mulheres negras foram grandes trabalhadoras, seja nas lavouras ou na casa grande, essas mulheres tinham a mesma extensão de trabalhos que os homens, além de serem mães e cuidadoras das crianças dos senhores feudais. Com o fim da escravidão, essas mulheres seguiram em suas extensões de trabalho, agora, talvez até mais extenso do que anteriormente, pois sem condições de subsistência e políticas de reparação social, essas mulheres entraram no mercado de trabalho para subsistência de suas famílias.

Segundo afirma Theodoro (2015, p. 107) em sua pesquisa, como os homens negros enfrentavam dificuldades acentuadas no ingresso ao mercado de trabalho, as mulheres negras foram as propulsoras de sustento de suas famílias “Trocou a senzala pelos cortiços das cidades e assumiu, as obrigações que possuía na fazenda, dividindo-se entre o quarto que compartilhava em promiscuidade com os seus e as cozinhas das famílias abastadas”.

Cabe uma breve contextualização histórico-político-social sobre a transição de ordem política experimentado no Brasil para compreender as formas de resistência das mulheres negras nesse sistema de opressões.

Segundo Castelo (2017), especificamente no Brasil, com a expropriação massiva dos meios de produção e reprodução das civilizações indígenas e africanas para atender aos interesses das classes dominantes externas, houve afirmação da constituição de uma sociedade patriarcal, machista e racista que oprime até os dias de hoje.

Com essas opressões acaba por haver um deslocamento do foco dos estudos, como ressalta Osório (2014), deixando para segundo plano os estudos sobre classes sociais para incluir novos atores com destaque nas opressões. Porém procuramos nessa pesquisa abordar a questão de caráter interseccional, ou seja, compreendemos que nessa sociedade há opressões que se cruzam na vida dos indivíduos, portanto ao pensar a questão racial consideramos o racismo, o machismo, a misoginia e as classes sociais como elementos importantes para abordar a totalidade das relações sociais na sociedade capitalista.

E é exatamente nesse confronto entre classes que introduzimos a questão do negro nesse percurso de formação sócio-histórica brasileira, ressaltando que o enfrentamento e resistência dos negros no Brasil mobilizaram a dinâmica de classes sociais. Reforçamos que não é possível refletir sobre a política, economia e sociedade brasileira sem considerar as heranças colonialistas e escravocratas que perpassam a história do país e imbricam diretamente na condição das pessoas negras, em especial das mulheres negras brasileiras.

Essa forma de atuação do Estado e o componente de dependência do capital aos países centrais interferem diretamente na dinâmica de tensionamento entre classes sociais. Nesse sentido, o agravamento da expropriação e das opressões é latente em países periféricos, como o Brasil. Por isso, apontaremos a seguir como as opressões de raça se acentuam na formação social brasileira. Refletir sobre o capitalismo dependente num país periférico como o Brasil implica em considerarmos os rebatimentos do colonialismo na formação sócio-histórica do país. Nesse sentido, cabe-nos analisar os impactos do colonialismo na vida de determinados grupos populacionais que são de sobremaneira explorados, discriminados e marginalizados.

No Brasil, traços marcantes do escravismo e colonialismo imbricam diretamente na vida e reprodução da vida social da população negra brasileira. Sobre o capitalismo dependente, o mesmo teve sua fundamentação no escravismo tardio, pois quando a



burguesia industrial nascente se adequou e aceitou a subordinação aos países de capitalismo central, assim o fizeram na tentativa de construir um setor moderno. E nessa dialética entre o desenvolvimento desigual e combinado que houve o intercâmbio desigual que possibilitou que os países centrais se aproveitassem das riquezas produzidas na América Latina (Souza, 2020).

Sendo assim, no Brasil o capitalismo dependente foi estruturado pela racionalização da dominação de classes, herdada pelo escravismo e colonialismo que foi reforçada pela estruturação institucional. Portanto, é impossível pensar sobre as relações sociais capitalistas, considerando a história colonial, sem ter o racismo como um determinante social. “Mas o racismo estrutural no capitalismo dependente, não é uma mera herança colonial, ele é parte inerente das relações sociais” (Souza, 2020, p. 136).

Em suma, compreendemos o racismo enquanto estrutura do capitalismo, de forma a se expressar nas instituições e políticas públicas enquanto racismo institucional. No Brasil, percebemos pela formação sócio-histórica as especificidades do racismo, especialmente pelo mito da democracia racial. Sendo assim, além das opressões que engendram as relações sociais do modelo de produção capitalista, num país periférico como o Brasil, no contexto de capitalismo dependente, essas opressões se agravam, tornando o racismo no Brasil complexo e sofisticado.

Reforçamos que há fortes barreiras no estudo da temática sobre os feminismos negros e mobilização de mulheres negras brasileiras, principalmente pelo contexto do modo de produção capitalista dependente que reforça o acirramento de lutas entre classes sociais, bem como a criminalização de movimentos sociais e o enraizamento de uma ciência embranquecida, europeizada e machista que vivenciamos no Brasil.

Em décadas de 1940 e 1950, no Brasil, mulheres negras viabilizaram a luta feminista negra através dos meios que lhes eram possíveis, a exemplo de Maria Nascimento que gerenciava o jornal Quilombo pelo Teatro Experimental do Negro, publicava colunas que debatiam não apenas a questão racial, mas também a questão de gênero, nas diferentes zonas de confluência de opressões (Lemos, 2016).

O Conselho Nacional de Mulheres Negras criado em 1950 pelo Teatro Experimental do Negro, também representa um passo importante para o feminismo negro brasileiro. Além de contribuir enormemente para a política e cultura do negro brasileiro, no Conselho surge a proposta de encaminhar ao Senado inserir a discriminação racial



como crime. Outro destaque importante é a Carolina Maria de Jesus, ao tornar público o clássico livro “Quarto de Despejo”, apontando relatos sobre as opressões de classes e relações sociais cotidianas de mulheres negras (Lemos, 2016).

As mulheres negras sempre se posicionaram como resistência. Ademais, se constituíram como as primeiras mulheres quitandeiras do Rio de Janeiro e de Florianópolis do século XIX, criando dessa forma o comércio de rua, vendendo suas ervas e seus quitutes. O Rio de Janeiro foi tomado pelas chamadas “negras minas quitandeiras” e, portanto, ganhando respeito de africanos em situação de escravidão e libertos, além de receberem proteção de políticos importantes da época que percebiam que elas dominavam a arte do mercado e modificaram a economia dessas cidades. Porém, as quitandeiras não estavam ali apenas para seu sustento, elas conseguiam por meio disso lutar contra o poder instituído, ajudando cativos a fugir, criando associações coletivas e irmandades, bem como articulando movimentos de resistência (Theodoro, 2015).

Ressaltamos que em 1974, em um coletivo integrado por mulheres negras e lésbicas, houve a publicação da Declaração Feminista Negra (Black Feminist Statement). Essa declaração foi crucial para o compromisso com o desenvolvimento de lutas contra a opressão racial, sexual e de classe. Assim, o feminismo negro foi definido como “um movimento de lógica política para combater as múltiplas e simultâneas opressões a todas as mulheres negras” (Lemos, 2016, p. 17).

É a partir da década de 1970 que há uma intensificação entre as mulheres negras sobre as opressões, essas críticas sendo tecidas seja nos movimentos negros, de favela ou feministas. Esse período demarca o momento de:

ações políticas do movimento de mulheres negras; da situação dessas mulheres negras e de suas necessidades, com o objetivo de construir a identidade do movimento com foco nas desigualdades de raça, gênero e classe (Lemos, 2016, p. 19).

Há que se pensar sobre a ideia de que o feminismo brasileiro seguiu os passos do feminismo norte americano. De fato, o feminismo brasileiro foi fortemente influenciado pelo feminismo norte americano, porém é errônea a ideia de que se seguiram os mesmos passos, pois as especificidades brasileiras definem o feminismo brasileiro para suprir as necessidades singulares da realidade das mulheres brasileiras. Portanto, conforme aponta



Theodoro (2015, p. 113) há uma dissonância nos focos e pautas centrais desses dois ativismos determinados por seu espaço local:

As ideias feministas no Brasil foram muito influenciadas pelos acontecimentos europeus. No entanto, a grande questão na Europa era a questão do estupro. Aqui, no entanto, foi a questão do assassinato de mulheres, concentrando-se as respostas feministas no eixo Minas-Rio-São Paulo, sendo que o Centro de Defesa da Mulher em Minas Gerais, criado em agosto de 1980, surgiu em repúdio ao assassinato de duas mineiras por seus maridos. O clima de indignação foi criado com o primeiro julgamento de Doca Street, que culminou com a impunidade do assassino e sua transformação em herói. Em 1981 surgiu o SOS Mulher de São Paulo, seguido pelo do Rio de Janeiro.

O fato que essas tensões entre feminismo branco, movimento negro e feminismo negro se intensificam na década de 1980 e isso possibilita a necessidade de criação de diversas ONGs de mulheres negras na década de 1990. As ONGs de mulheres negras no Brasil são essenciais para a ação política, pois mobilizam a sociedade para pensar formas pelas quais o racismo se desenvolveu historicamente pelo mundo.

Nesse sentido, ampliaram-se os horizontes do feminismo negro brasileiro, principalmente pelas primeiras organizações de mulheres negras, como, a Semana de Cultura Negra organizada por Maria Beatriz Nascimento na Universidade Federal Fluminense em 1972, bem como os encontros da Universidade Candido Mendes sobre racismo, exclusão das práticas afro-brasileira e as expressões do racismo no cotidiano (Theodoro, 2015).

Ainda nessa mesma direção, em 1975, feministas negras apresentam um documento que caracterizava sua posição de exploração e opressão na Associação Brasileira de Imprensa no Ano Internacional da Mulher.

Outros grupos de mulheres negras importantes foram criados e queremos destacar nesse espaço, a saber:

1979 – Aqualtune 1980 – Luiza Mahin . 1982 – Grupo de Mulheres Negras do Rio de Janeiro 1983 – Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo 1986 – Coletivo de Mulheres Negras da Baixada 1988 – Geledés – Instituto da Mulher Negra (SP) 1992 – Mulheres Negras do PDT(RJ) 1992 – Ong Criola (RJ) 1994 – Centro de Documentação e Informação Coisa de Mulher (CEDOICOM). O Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo (1983), criado por Teresa Santos, enfocou a tripla discriminação existente como mulheres, trabalhadoras e negras,



buscando trazer novas formas de se perceber a mulher segundo as tradições afro-brasileiras. O Coletivo de Mulheres Geledés, também em Sampa, criado por Aparecida Sueli Carneiro em 1988, buscou reeditar as sociedades secretas femininas africanas, que colocam as mulheres com poderes equivalentes aos dos homens e vistas por eles como iguais (Theodoro, 2015, p. 114-115).

Ainda Theodoro (2015, p. 116), apresenta outros protagonismos relevantes de mulheres negras nos diversos estados como:

No Rio de Janeiro, Alzira Rufno cria também um Coletivo, na Baixada Fluminense, denunciando a opressão e exploração das empregadas domésticas por suas patroas. Líderes do Movimento de Favelas, como Benedita da Silva e Jurema Batista, participaram do Encontro de Mulheres, promovido pelo Grupo de Mulheres do Rio de Janeiro, em março de 1983, sendo que a 16 de junho criam o Nzinga/Coletivo de Mulheres Negras, reunindo mulheres do movimento negro, do movimento da associação de moradores de bairros e do movimento de favelas, tendo como fundadoras Lélia Gonzalez, Jurema Batista, Geralda Alcântara, Miramar da Costa Correia, Sonia C. da Silva, Sandra Helena, Bernadete Veiga de Souza e Victoria Mary dos Santos.

Sendo assim, destacamos que os movimentos de mulheres, ao longo dos anos, têm marcado a história com lutas e resistências pelos direitos das mulheres nos mais variados âmbitos da vida. Os movimentos de mulheres negras, além da luta pelos direitos básicos, enfrentam questões que ultrapassam as questões de gênero, lutam e se organizam para enfrentamento interseccional que abarcam o cotidiano das mulheres negras.

JUSTIÇA REPRODUTIVA: Uma Contribuição Do Feminismo Negro Brasileiro

Nesse momento do artigo abordaremos a importância do feminismo negro brasileiro na luta pela justiça reprodutiva para mulheres negras e a denúncia do racismo e injustiças para essas mulheres. Para isso pretendemos fundamentar um 'link' em relação às mobilizações de mulheres negras e o ativismo pelos direitos sexuais e reprodutivos.

Uma das grandes questões que permeiam a vida das mulheres, principalmente das mulheres negras, é o direito ao seu próprio corpo. Dentro desse grande viés, a saúde sexual e reprodutiva tem assumido espaço nas reivindicações desses movimentos, mais



recentemente esse direito ultrapassa o âmbito de saúde e se amplia ao que foi denominado de justiça reprodutiva.

Enfatizamos aqui que o conceito de justiça reprodutiva é originado por ativistas norte-americanas e introduzido em 1994 a partir da Conferência Pró-Escolha no EUA. Aqui no Brasil, o conceito ganha ressonância a partir da década de 1990 (COLLINS E BILGE, 2021). Ressaltamos que, nacionalmente, esse conceito ainda caminha em passos curtos e lentos tanto nos ativismos quanto na incorporação acadêmica, considerando que esses são espaços distintos.

Nesse sentido, não temos a pretensão de incorporar as noções de justiça reprodutiva norte-americana em nossa pesquisa – que versa sobre especificidades brasileiras – pois compreendemos que não se trata da mesma demanda e nem possui a mesma significação. Por isso, consideramos necessário haver cuidado em conhecer como esse conceito se desenvolve a partir das especificidades da formação sócio-histórica brasileira e das condições e mobilizações das mulheres negras no Brasil.

O fato é que os elementos presentes na concepção mais ampla da justiça reprodutiva são historicamente negados às mulheres negras principalmente por conta das estruturas de formação da modernidade, expressas também através do racismo institucional que encontrou no setor de Saúde um espaço para reprodução.

No sistema capitalista o racismo (como um elemento estrutural e estruturante do capitalismo que resulta numa relação de subjugação de uma determinada raça/etnia em relação a outra, reproduzida em todas as instituições, inclusive em forma de preconceito) compõe os pilares estruturais de sua formação desde o período pré-moderno. Reproduziu-se nas relações sociais, encontrando nas instituições (como a saúde) um terreno fértil para sua reprodução.

O racismo institucional no setor de Saúde serve como “mecanismo de barragem” (Moura, 1988) ao acesso da população negra aos serviços básicos de saúde, e quando referente às mulheres negras há agravantes, pois estas enfrentam dupla ou tripla discriminação e barragem, por serem mulheres, por serem negras e algumas por serem pobres.

Nesse sentido, como aponta Lélia Gonzalez (1984, p. 228), “Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre

a mulher negra”. Portanto, as questões de injustiças e iniquidades em saúde contra mulheres negras são por vezes veladas. Aqui fazemos referência à importância do feminismo negro para denúncia dessas violações.

O termo ‘justiça reprodutiva’, reivindicado pelas feministas afro-americanas, tem total relação com as feministas do Sul global, reconhecendo a conexão da justiça social e justiça reprodutiva, bem como, direitos individuais e direitos de grupo. Portanto, concentra-se em três dimensões essenciais, conforme apontam Patrícia Hill Collins e Bilge (2021, p. 132):

1)O direito de ter filhos na condição de escolha própria; 2) o direito de não ter filho, fazendo uso do controle de natalidade, aborto ou abstinência; 3) o direito de ter filhos em ambientes seguros e saudáveis, livres de violência cometida por um indivíduo ou pelo Estado (...).

Compreendemos, portanto, que a justiça reprodutiva excede a concepção de saúde reprodutiva, avança do campo restrito da saúde para demais âmbitos da vida social, como controle sobre seus próprios corpos, ruptura com violências sexuais de cunho reprodutivo, segurança pública, habitação, alimentação, condições de trabalho e lazer, dentre outros aspectos da vida social que são direitos humanos básicos. Por isso, se caracteriza como uma reivindicação política, não apenas uma reivindicação direcionada à saúde, mas denuncia as diversas formas de opressões vivenciadas cotidianamente por mulheres.

Isso é muito significativo quando pensamos qual o ideário social do perfil de mãe das mulheres negras. O racismo nesse aspecto reproduz o pensamento de que mulheres negras não são “boas mães” e não sabem cuidar de suas famílias. Quanto a isso, Lélia Gonzalez (1984, p. 235) nos aponta o oposto ao sinalizar que:

O que a gente quer dizer é que ela não é esse exemplo extraordinário de amor e dedicação totais como querem os brancos e nem tampouco essa entreguista, essa traidora da raça como quem alguns negros muito apressados em seu julgamento. Ela, simplesmente, é a mãe. É isso mesmo, é a mãe. Porque a branca, na verdade, é a outra. Se assim não é, a gente pergunta: que é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe pra dormir, que acorda de noite pra cuidar, que ensina a falar, que conta história e por aí afora? É a mãe, não é? Pois então. Ela é a mãe nesse barato doido da cultura brasileira. Enquanto mucama, é a mulher; então “bá”, é a mãe. A branca, a chamada legítima esposa, é justamente a outra que, por impossível que pareça, só serve pra parir os



filhos do senhor. Não exerce a função materna. Esta é efetuada pela negra. Por isso a “mãe preta” é a mãe.

As autoras Hill Collins e Bilge (2021, p. 134) destacam a importância da justiça reprodutiva como um conceito mais amplo, que elenca elementos há tempos denunciados pelo ativismo, porém com um alcance mais extenso, assim pontuam:

(...) a justiça reprodutiva é um constructo mais amplo que a saúde reprodutiva ou direitos reprodutivos. Reconhecendo a importância dos serviços de saúde para manutenção da boa saúde, a justiça reprodutiva considera a garantia do bem-estar físico, espiritual, político, econômico e social de mulheres e meninas parte da saúde reprodutiva. Reconhecendo a necessidade de proteções legais, a justiça reprodutiva visa a transformar os direitos humanos formais em direitos reprodutivos substantivos.

Desde o pós-abolição era de interesse embranquecer o país, de forma que o higienismo surge como estratégia para ‘limpar’ o país do que era indesejado. Junto a essa proposta de limpeza, cabia não apenas tratar do que já existia, mas empenhar esforços para evitar que mais indesejáveis nascessem. Aí o incentivo de famílias que procriassem indivíduos superiores, também o incentivo à miscigenação, mais do que tudo isso, há um projeto genocida em curso de esterilização em massa das mulheres negras.

O projeto eugenista – especialidade das ciências genéticas que estudam os bem-nascidos / bons-genes – ainda está em curso no Brasil, por isso reafirmamos que já se é sabido que mulheres negras apresentam maior risco de morte durante o parto, abortamento ou puerpério, quando comparados às mulheres brancas. Isso se repete ao conferir dados sobre violência, tendo a mulher negra maior incidência de violência do que a mulher branca. Portanto, o direito a reprodução é negado tanto pela esterilização, quanto pelas iniquidades raciais durante o pré-natal, parto, aborto e puerpério. É exatamente nessa denúncia que os movimentos de mulheres negras e o feminismo negro ganham destaque e importância.

Cabe ressaltar que, no cenário global se apresenta com avanços do capitalismo e pensamentos sobre o trabalho, bem como questiona os problemas sociais e econômicos da sociedade, como forma de criar estratégias de enfrentamento. Nesse sentido, nomes como Robert Wegner, Francis Galton, Charles Darwin, Renato Kehl, Belisário Pena, Carlos Chagas, Gustavo Rediel, dentre outros, foram importantes para criação e

disseminação de uma disciplina de conhecimento (eugenia) que pudesse intervir na ameaça das lutas de trabalhadores e pobreza (Jacino e Goes, 2022).

A eugenia atribui natureza biológica ao comportamento humano, podendo ser positiva (melhoramento da sociedade por meio da reprodução de seres humanos superiores), ou negativa (impedir a multiplicação de indivíduos inferiores). Portanto, a eugenia (ciência dos bem-nascidos / bons genes) contribui para o processo civilizatório a caminho de eliminar problemas sociais, com o surgimento de uma civilização superior, já que, para eles, o comportamento dos indivíduos era determinado por elementos biológicos (Jacino e Goes, 2022).

Entretanto, em países colonizados, como o Brasil especificamente, as práticas eugênicas eram comuns antes mesmo do cunho do conceito, principalmente baseado em aspectos religiosos, como a maldição de Cam (história bíblica em que Noé amaldiçoa seu filho Cam e essa maldição seria para toda sua geração como sinal de vergonha), além de que o atraso da transição do trabalho escravo para o assalariado levou a elite brasileira a adotar o darwinismo social – como a Lei Euzébio de Queiroz, lei de Terras, dentre outras. Com a passagem do século XIX para o século XX, em resposta ao problema de raça e do sanitarismo, as doenças e pobreza só poderiam ser solucionadas por preceitos eugenistas (Jacinto e Goes, 2022).

Com isso, foram criadas a Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM) e a Liga Pró-Saneamento do Brasil (LPSB), que tinham como principal estratégia o controle do casamento e impedimento de união e proliferação dos indesejáveis, eliminação de vícios sociais e melhoria da raça, esterilização compulsória de degenerados, além de atenção a infância para desenvolvimento saudável eugênico. Para construir um povo que refletisse a elite, considerando que a eugenia tem um caráter elitizado e intrinsecamente racista.

Nesse mesmo sentido, como um dos exemplos das medidas eugenistas no Brasil, Segato (2021) aponta que as amas de leite negras no período higienista na saúde eram acusadas de serem as maiores transmissoras de doenças, inclusive havia incentivo que amas de leites brancas imigrantes assumissem o lugar das negras, tornando as negras apenas amas secas.

Em contraponto, na verdade, Gonzalez (1984) explica que já se era sabido pelas elites o perigo de manter as crianças brancas sendo criadas pelas mulheres negras, pois nesse processo de criação as mulheres negras transmitiam a essas crianças os seus saberes

ancestrais, crenças e valores, portanto transmitiam para as crianças saberes do povo considerado “degenerado”. Entretanto, sabe-se que desde o colonialismo, estava em curso o projeto de embranquecimento do Brasil, que ganhou força com as perspectivas eugênicas.

A autora Suely Carneiro (2017) aponta que a temática sobre racialização no Brasil tem-se debruçado na historicidade da ideia de raça na categoria política, porém ainda não alcançou força suficiente no âmbito da saúde e da educação. No campo da saúde brasileira, o que se tem como início de discussão de raça, é o pensamento do Nina Rodrigues, nos anos de 1950 e 1960.

No pensamento desse médico brasileiro, estava o apoio à ideia do desenvolvimentismo, buscando através das intervenções sanitárias solucionar o problema do Brasil resultante da população negra que era biologicamente inferior e, portanto, responsável pelo atraso do país. Em suma, o projeto higienista, tanto referente à saúde quanto aos espaços urbanos, está diretamente ligado ao projeto de embranquecimento do Brasil.

Isso fortalece a barreira social de acesso aos direitos básicos para a população negra, fomentando a marginalização e os estigmas sobre a população negra. Ao mesmo tempo que se legitima a subalternização da população negra, se reproduz no ideário social a responsabilização e culpabilização dos/as/es negros/as/es pela posição que ocupam socialmente.

Dentro desse antro eugenista e higienista, as condições das mulheres negras são ainda mais agravadas. Como apontamos, era de interesse embranquecer o país, de forma que o higienismo surge como estratégia para ‘limpar’ o país do que era indesejado. Junto a essa proposta de limpeza, cabia não apenas tratar do que já existia, mas empenhar esforços para evitar que mais indesejáveis nascessem.

Aí o incentivo de famílias que procriassem indivíduos superiores, também o incentivo a miscigenação, mais do que tudo isso, há um projeto genocida em curso de esterilização em massa das mulheres negras.

Segundo Silva et.al. (2018), em relação ao projeto eugenista no Brasil, Nina Rodrigues e Arthur Ramos são dois dos principais nomes que influenciaram o pensamento social da época (1870). No pensamento do médico brasileiro Nina Rodrigues, o negro era biologicamente inferior e, portanto, responsável pelo atraso do Brasil. Já Arthur Ramos,



médico psiquiatra e sucessor do pensamento de Nina Rodrigues, partia de uma visão culturalista do negro, na perspectiva da antropologia evolucionista, e os compreendia como primitivos.

O que queremos ressaltar aqui é que a justiça reprodutiva não é apenas uma reivindicação das feministas negras no que se refere ao período perinatal, porém, é uma reivindicação de justiça social, de direitos de viver. Assim, contempla toda a gama de elementos necessários para sobrevivência, como habitação, alimentação digna, educação, lazer, segurança pública, dentre outros.

Pois, como já apontamos, há evidências sobre as estratégias para impedir o nascimento de crianças pretas e pobres (eugenia negativa – impede a multiplicação de indivíduos supostamente inferiores), mas para além disso, há projetos em curso para segmentar, marginalizar e segregar essa população após no nascimento. Por isso, a justiça reprodutiva vai além do planejamento familiar, pré-natal, abortamento, parto, puerpério, se relaciona com todas as condições de vida que são legitimadas para impedir a qualidade de vida da população negra.

Lutar por justiça reprodutiva é lutar pela vida da população, especialmente negra, em todos os seus estágios, desde antes da concepção até um envelhecimento saudável. Com objetivo de garantir direitos humanos básico em todas as fases da vida dessa população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante essa pesquisa conseguimos cumprir com o objetivo de resgatar brevemente as resistências das mulheres negras, inclusive na formação de movimentos sociais e organizações sociais como forma de denunciar o racismo e o mito da democracia racial no Brasil.

As mulheres negras sempre protagonizaram processos de mobilizações coletivas e individuais para condições de subsistência de sua família e companheiros/as. Essas mobilizações se deram nos mais diversos espaços sociais e territoriais, inclusive acessando lugares estratégicos para fomentar ajudas, fugas e resistências para condições humanas mínimas para sobrevivência.



Junto a essas mobilizações, muitos das pautas de lutas versavam sobre saúde, sexualidade, misoginia, machismo, patriarcalismo e outras formas de opressões. Dentre essas opressões procuramos ressaltar a questão da saúde e dos direitos reprodutivos. Para isso, abordamos – mesmo que minimamente – o projeto de embranquecimento no Brasil, fortemente influenciado pelas ciências eugenistas que fomentavam e legitimavam o genocídio da população negra antes mesmo de seu nascimento.

É exatamente na luta por direitos e contra o racismo que o feminismo negro se depara com uma pauta importante, a necessidade de lutar pela justiça reprodutiva. Nessas lutas e resistências que se tem denunciado o projeto genocida em curso no país, que legitima a violência obstétrica e a mortalidade materno/infantil de pessoas negras.

Porém, cabe ressaltar que a justiça reprodutiva é um conceito demasiadamente amplo, pois tem como objetivo reivindicar a garantia do direito de mulheres negras e suas famílias existirem nessa sociedade. Dessa forma, abrange as políticas de reprodução e não reprodução; a garantia de direito e saúde perinatal; o direito de ter ou não filhos, bem como escolher a quantidade; o direito a creches e educação; o direito ao mercado de trabalho; o direito a habitação em condições para sobrevivência; a luta contra o encarceramento em massa; a segurança pública; luta contra violência do Estado e outras naturezas que exterminam a vida de pessoas pretas nessa sociedade; dentre outras questões necessárias a sobrevivência.

Cabe-nos seguir lutando pela justiça reprodutiva para mulheres negras e denunciando em alto e bom som o racismo engendrado nas relações sociais brasileiras.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Sueli. Mulheres, Mulheres em Movimento. Revista Estudos Avançados, v. 17, n. 49, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Zs869RQTMGGDj586JD7nr6k/?lang=pt#> Acessado no dia: 17/09/2022.

CASTELO, Rodrigo. Supremacia rentista no Brasil neoliberal e violência como potência econômica. Universidade e sociedade, Brasília, ano XXVII, n.60, julho de 2017, p.58-71. Disponível em <http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub787666291.pdf> Acessado no dia: 15/01/2023.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje, 1984.



HILL COLLINS, Patrícia; BILGE, Sirma. O Alcance Global da Interseccionalidade; In.: Interseccionalidade. Editora Boitempo: São Paulo, SOUZA, Rane (trad.). 2021.

JACINTO, Ramatis; GOES, Weber Lopes. Segregação ou Miscigenação: os dilemas da eugenia no Brasil nas primeiras décadas do século XX. Revista Aurora: Marília, v. 15, n. 1, p. 131-154. 2022.

LEMO, Rosalia de Oliveira. Os Feminismos Negros: a reação aos sistemas de opressões. Revista Espaço acadêmico, n 185, 2016.

MOURA, Clóvis. Sociologia do Negro Brasileiro. Série Fundamentos, Editora Ática, ed. 34, 1988.

OSORIO, Jaime. Sistema mundial e formas de capitalismo: a teoria marxista da dependência revisitada. Revista Direito e Praxis, Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 13, 2016, p. 494-539. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1pv-jih_xb_7ntphkc_f3DAiYG3IJA74 Acessado no dia: 20/01/2023.

SEGATO, Rita. O Édipo Negro: colonialidade e forclusão de gênero e raça. In: Crítica da Colonialidade em Oito Ensaio: uma antropologia por demanda. Bazar do Tempo. 2021.

SOUZA, Cristiane Sabino de. Racismo e luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente. São Paulo: HUCITEC, 2020.

THEODORO, Helena. Mulheres Negras e Suas Trajetórias. In.: Encrespando - Anais do I Seminário Internacional: Refletindo a Década Internacional dos Afrodescendentes (ONU, 2015-2024) / FLAUZINA, Ana; PIRES, Tula (org.). - Brasília: Brado Negro, 2015. Disponível em: <https://bradonegro.com/Encrespando.pdf> Acessado no dia: 14/05/2022.